



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036/2018 – PMP/GP

DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA
FINANCEIRA PARA O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Conceder autonomia, ao Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de Primavera Sra. JAMILI RIBEIRO VIEIRA CARVALHO – CPF 565.886.742-87 e ao Sr. ARYNALDO SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 787.386.362-04, Tesoureiro da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, para a movimentação das contas bancárias:

IGD-PBF – CONTA Nº 36.434-7
IGD-SUAS – CONTA Nº 36.442-8
PBF-CRAS – CONTA Nº 36.452-5
S.C.F.V – CONTA Nº 36.452-5
CRIANÇA FELIZ – CONTA Nº 37.677-9

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, **revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, 30 de OUTUBRO de 2018.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA